



ATA DA 39ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRORREGIÃO DO TRIÂNGULO DO NORTE - CISTRI. AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRES, ÀS NOVE HORAS E TRINTA MINUTOS, INICIAMOS A REUNIÃO VIRTUAL, PELO APlicativo GOOGLE MEET, ATRAVÉS DE LINK PREVIAMENTE DISPONIBILIZADO A TODOS OS CONVOCADOS, COM INÍCIO ÀS 09:00 HORAS, CONFORME EDITAL, SENDO A SEGUNDA CHAMADA ÀS 09HORAS E TRINTA MINUTOS, COM A PRESENÇA DE REPRESENTANTES DOS SEGUINTEs MUNICÍPIOS: CASCALHO RICO, GRUPIARA, COROMANDEL, MONTE ALEGRE DE MINAS, NOVA PONTE, PRATA, ESTRELA DO SUL, ITUIUTABA, PATROCÍNIO, CAPINÓPOLIS, CONFORME LISTA DE PRESENÇA QUE SEGUE ANEXA, PARA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES PREVISTAS NO ESTATUTO E CONFORME EDITAL DE CONVOCAÇÃO TRATAREM DOS SEGUINTEs ASSUNTOS EM PAUTA: 1) **Apreciação, discussão e votação da proposta orçamentária para 2024;** 2) OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE GERAL. INICIANDO A ASSEMBLEIA, O PRESIDENTE, SR. CLEIDIMAR ZANOTTO, DEU AS BOAS VINDAS AOS PRESENTES, AGRADECEU A PRESENÇA DE TODOS, E DISCORREU SOBRE A ORDEM DOS PONTOS A SEREM DISCUTIDOS DE ACORDO COM O EDITAL, E PELA ORDEM, CONCEDEU A PALAVRA À COORDENADORA CONTÁBIL, MARCIA RIBEIRO VIEIRA, PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA O ANO DE 2024. A COORDENADORA CONTÁBIL RESSALTOU QUE A PREVISÃO DE ARRECADAÇÃO FOI FEITA CONSIDERANDO OS SEGUINTEs PARÂMETROS: A CONTRIBUIÇÃO DE RATEIO, CUJA BASE DE CÁLCULO É O NÚMERO DE HABITANTES DE CADA MUNICÍPIO DIVULGADO PELO IBGE EM 2022, UMA VEZ QUE A ESTIMATIVA POPULACIONAL DE 2023 AINDA NÃO FOI DIVULGADA POR ESTE ÓRGÃO; TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO – O INCREMENTO DE RECEITA DECORRENTE DA EXPECTATIVA DE AUMENTO DO VALOR DE REPASSE DO CONTRATO DE PROGRAMA SES-MG Nº 060/2020 CONFORME PORTARIA GM/MS nº 958 de 17/07/23 que alterou o Anexo LXXXII da Portaria GM/MS nº 06 de 28/09/17; DEMAIS RECEITAS COM A MÉDIA DE ARRECADAÇÃO NOS ÚLTIMOS TRÊS ANOS; TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS PELA EXPECTATIVA DE CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIOS COM OS GOVERNOS FEDERAL E ESTADUAL. REALIZOU O COMPARATIVO DE VALORES ENTRE OS ANOS DE 2023 E 2024: TENDO SIDO O ORÇAMENTO DESTE EXERCÍCIO ESTIMADO EM R\$30.000.000,00, APRESENTOU A PROPOSTA DE ORÇAMENTO PARA 2024 NO VALOR DE R\$32.062.647,72 COM UMA VARIAÇÃO DE R\$2.062.647,72 DE UM EXERCÍCIO PARA O OUTRO, CONSIDERADOS OS PARÂMETROS JÁ CITADOS ANTERIORMENTE. EM SEQUÊNCIA, FOI APRESENTADO O DEMONSTRATIVO DA VARIAÇÃO PROPOSTA PARA 2024, SENDO: DIMINUIÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO RATEIO PELA REDUÇÃO DA ESTIMATIVA POPULACIONAL EM VALOR DE R\$ 55.789,20; AUMENTO RECEITA TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO PELO ADITIVO CONTRATO PROGRAMA EM VALOR DE R\$ 2.232.725,36; AUMENTO RECEITA RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRA EM VALOR DE R\$572.328,80; DIMINUIÇÃO DE ARRECADAÇÃO DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES EM VALOR DE R\$15.000,00; DIMINUIÇÃO DA RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE



CONVÊNIOS EM VALOR DE (-) R\$ 671.617,24. ASSIM A ESTIMATIVA DA RECEITA TOTAL ANUAL DE 2024

REPRESENTA-SE NO QUADRO A SEGUIR:

ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	ORÇADO	FONTE DE RECURSOS			
		TOTAL	RATEIO	CONVÊNIOS	CUSTEIO SAMU 192
Remuneração Depósitos Bancários	1.725.000,00	400.000,00	25.000,00	1.300.000,00	
TOTAL RECEITA PATRIMONIAL	1.725.000,00	400.000,00	25.000,00	1.300.000,00	
Transferências de Convênios da União para o SUS - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Convênios dos Estados para o SUS - Principal	242.952,08	0,00	242.952,08	0,00	
SOMA	242.952,08	0,00	242.952,08	0,00	
Transferências de Estados a Consórcios Públicos - Principal					
Cota Federal	9.700.000,00	0,00	0,00	9.700.000,00	
Cota Estadual	17.700.000,00		0,00	0,00	17.700.000,00
SOMA TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS	27.400.000,00	0,00	0,00	27.400.000,00	
Transferencia Cont. Rateio CISTRI Cota Abadia dos Dourados	20.579,20	20.579,20	0,00	0,00	
Transferencia Cont. Rateio CISTRI Cota Araguari	394.108,80	394.108,80	0,00	0,00	
Transferencia Cont. Rateio CISTRI Cota Araporã	28.524,40	28.524,40	0,00	0,00	
Transferencia Cont. Rateio CISTRI Cota Cachoeira Dourada	7.634,00	7.634,00	0,00	0,00	
Transferencia Cont. Rateio CISTRI Cota Campina Verde	59.839,60	59.839,60	0,00	0,00	
Transferencia Cont. Rateio CISTRI Cota Canapolis	34.188,80	34.188,80	0,00	0,00	
Transferencia Cont. Rateio CISTRI Cota Capinopolis	48.758,00	48.758,00	0,00	0,00	
Transferencia Cont. Rateio CISTRI Cota Cascalho Rico	8.663,20	8.663,20	0,00	0,00	
Transferencia Cont. Rateio CISTRI Cota Centralina	33.745,20	33.745,20	0,00	0,00	
Transferencia Cont. Rateio CISTRI Cota Coromandel	97.018,40	97.018,40	0,00	0,00	
Transferencia Cont. Rateio CISTRI Cota Douradoquara	5.884,40	5.884,40	0,00	0,00	
Transferencia Cont. Rateio CISTRI Cota Estrela do Sul	22.624,00	22.624,00	0,00	0,00	
Transferencia Cont. Rateio CISTRI Cota Grupiara	4.511,20	4.511,20	0,00	0,00	
Transferencia Cont. Rateio CISTRI Cota Gurinhatã	17.191,20	17.191,20	0,00	0,00	
Transferencia Cont. Rateio CISTRI Cota Indianopolis	20.215,60	20.215,60	0,00	0,00	
Transferencia Cont. Rateio CISTRI Cota Ipiraçu	12.590,00	12.590,00	0,00	0,00	
Transferencia Cont. Rateio CISTRI Cota Iraí de Minas	23.848,00	23.848,00	0,00	0,00	
Transferencia Cont. Rateio CISTRI Cota Ituiutaba	340.981,20	340.981,20	0,00	0,00	
Transferencia Cont. Rateio CISTRI Cota Monte Alegre de Minas	66.612,00	66.612,00	0,00	0,00	
Transferencia Cont. Rateio CISTRI Cota Monte Carmelo	159.680,40	159.680,40	0,00	0,00	
Transferencia Cont. Rateio CISTRI Cota Nova Ponte	48.552,80	48.552,80	0,00	0,00	
Transferencia Cont. Rateio CISTRI Cota Patrocínio	300.373,60	300.373,60	0,00	0,00	
Transferencia Cont. Rateio CISTRI Cota Prata	95.031,20	95.031,20	0,00	0,00	
Transferencia Cont. Rateio CISTRI Cota Romaria	11.189,60	11.189,60	0,00	0,00	
Transferencia Cont. Rateio CISTRI Santa Vitoria	70.502,80	70.502,80	0,00	0,00	
Transferencia Cont. Rateio CISTRI Tupaciguara	85.192,00	85.192,00	0,00	0,00	
SOMA TRANSFERÊNCIAS CORRENTES - RATEIO	2.018.039,60	2.018.039,60	0,00	0,00	
TOTAL TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	29.660.991,68	2.018.039,60	242.952,08	27.400.000,00	



Outras Restituições - Principal	15.000,00	5.000,00	0,00	10.000,00
TOTAL OUTRAS RECEITAS CORRENTES	15.000,00	5.000,00	0,00	10.000,00
TOTAL RECEITAS CORRENTES	31.400.991,68	2.423.039,60	267.952,08	28.710.000,00
Transferências de Convênios da União	0,00	0,00		0,00
Transferências de Convênios dos Estados	400.000,00	0,00	400.000,00	0,00
SOMA TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL - CONVÊNIOS	400.000,00	0,00	400.000,00	0,00
Transferência Estados a Consórcios Públicos	101.656,04	0,00	0,00	101.656,04
SOMA TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL - CONTRATO	101.656,04	0,00	0,00	101.656,04
Transferencia Cont. Rateio CISTRI Cota Abadia dos Dourados	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00
Transferencia Cont. Rateio CISTRI Cota Araguari	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00
Transferencia Cont. Rateio CISTRI Cota Araporã	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00
Transferencia Cont. Rateio CISTRI Cota Cachoeira Dourada	700,00	700,00	0,00	0,00
Transferencia Cont. Rateio CISTRI Cota Campina Verde	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
Transferencia Cont. Rateio CISTRI Cota Canapolis	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00
Transferencia Cont. Rateio CISTRI Cota Capinopolis	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00
Transferencia Cont. Rateio CISTRI Cota Cascalho Rico	1.100,00	1.100,00	0,00	0,00
Transferencia Cont. Rateio CISTRI Cota Centralina	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00
Transferencia Cont. Rateio CISTRI Cota Coromandel	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00
Transferencia Cont. Rateio CISTRI Cota Douradoquara	700,00	700,00	0,00	0,00
Transferencia Cont. Rateio CISTRI Cota Estrela do Sul	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00
Transferencia Cont. Rateio CISTRI Cota Grupiara	500,00	500,00	0,00	0,00
Transferencia Cont. Rateio CISTRI Cota Gurinhatã	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00
Transferencia Cont. Rateio CISTRI Cota Indianopolis	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00
Transferencia Cont. Rateio CISTRI Cota Ipiácu	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
Transferencia Cont. Rateio CISTRI Cota Iraí de Minas	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00
Transferencia Cont. Rateio CISTRI Cota Ituiutaba	27.000,00	27.000,00	0,00	0,00
Transferencia Cont. Rateio CISTRI Cota Monte Alegre de Minas	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00
Transferencia Cont. Rateio CISTRI Cota Monte Carmelo	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00
Transferencia Cont. Rateio CISTRI Cota Nova Ponte	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00
Transferencia Cont. Rateio CISTRI Cota Patrocínio	23.000,00	23.000,00	0,00	0,00
Transferencia Cont. Rateio CISTRI Cota Prata	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00
Transferencia Cont. Rateio CISTRI Cota Romaria	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
Transferencia Cont. Rateio CISTRI Santa Vitoria	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
Transferencia Cont. Rateio CISTRI Tupaciguara	6.500,00	6.500,00	0,00	0,00
SOMA TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL - RATEIO	160.000,00	160.000,00	0,00	0,00
TOTAL TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL - GERAL	661.656,04	160.000,00	400.000,00	101.656,04
TOTAL GERAL	32.062.647,72	2.583.039,60	667.952,08	28.811.656,04

EM SEGUIDA, FOI FEITA A APRESENTAÇÃO DOS VALORES DA DESPESA GERAL FIXADA PARA 2024 POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA, FONTE DE RECURSO E ELEMENTO DE DESPESA, TENDO SIDO SEUS VALORES CALCULADOS CONSIDERANDO A DESPESA REALIZADA ATÉ O 1º SEMESTRE DO ANO EM CURSO E A MESMA METODOLOGIA DE CÁLCULO PARA A RECEITA ESTIMADA, FICANDO ASSIM RESUMIDA:

CISTRI – Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo do Norte
Av. dos Eucaliptos, nº 800 – Jardim Patrícia | CEP: 38414-123, Uberlândia - MG
E-mail:cistri.udi@saudemg.gov.br - Site: www.cistri.saudemg.gov.br - Telefone (34)2589-1710 - CNPJ: 19.455.924/0001-00



CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	VALOR R\$
ÓRGÃO: 10- CISTRI	32.062.647,72
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	2.583.039,60
Programa: 1001 – PLANEJAMENTO E GESTÃO	2.583.039,60
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20 – CENTRAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	28.722.872,12
Programa: 1002 – SAMU 192	28.722.872,12
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21 –NÚCLEO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE - NEP	756.736,00
Programa: 1002 – SAMU 192	756.736,00

FONTE DE RECURSO	VALOR R\$
RATEIO	2.583.039,60
CUSTEIO	28.811.656,04
CONVÊNIOS	667.952,08
TOTAL ORÇAMENTO ANUAL	32.062.647,72

O PRESIDENTE, ENTÃO, INICIOU A FASE DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2024, A QUAL FOI APROVADA POR UNANIMIDADE. NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, O SENHOR PRESIDENTE DEU POR ENCERRADOS OS TRABALHOS DA ASSEMBLEIA E MANDOU LAVRAR A PRESENTE ATA QUE, APÓS LIDA, VAI POR TODOS OS PRESENTES ASSINADA. ESTA ATA SERÁ PUBLICADA NO JORNAL DA AMM E, APÓS 2 (DOIS) DIAS, NÃO HAVENDO MANIFESTAÇÃO CONTRÁRIA À MESMA, SERÁ CONSIDERADA APROVADA.

CLEIDIMAR ZANOTTO
PRESIDENTE - CISTRI

RODRIGO DE ALVIM MENDONÇA
DIRETOR EXECUTIVO - CISTRI

ATA DA 38^ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRORREGIÃO DO TRIÂNGULO DO NORTE - CISTRI. AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS, ÀS NOVE HORAS E TRINTA MINUTOS, NO AUDITÓRIO DA 9^ª RISP, SITUADA NA AV. DOS EUCALIPTOS, Nº 800, NO BAIRRO JARDIM PATRÍCIA, UBERLÂNDIA - MG, REUNIRAM-SE OS PREFEITOS E PREFEITAS DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS, SECRETÁRIOS E SECRETÁRIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE, E DEMAIS CONVIDADOS, CONFORME LISTA DE PRESENÇA PARA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES PREVISTAS NO ESTATUTO E CONFORME EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA TRATAREM DOS SEGUINTES ASSUNTOS EM PAUTA: ALTERAÇÃO DO PROTOCOLO DE INTENÇÕES/CONTRATO DE CONSÓRCIO E DO ESTATUTO PARA MUDANÇA DE FINALIDADE DO CISTRI SAMU 192. ÀS 9H:30MIN REALIZOU-SE A PRIMEIRA CONVOCAÇÃO PORÉM SEM O QUÓRUM MÍNIMO EXIGIDO NA ALÍNEA B DO ÍTEM 5 DA CLÁUSULA QUARTA DO CONTRATO DE CONSÓRCIO. ÀS 10:00MIN REALIZOU-SE A SEGUNDA CONVOCAÇÃO E AINDA NÃO HAVIA O QUORUM MÍNIMO NECESSÁRIO. EM RAZÃO DISSO, O PRESIDENTE DO CISTRI SOLICITOU QUE ENTRASSE EM CONTATO COM O SECRETÁRIOS DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS FALTANTES, CONVIDANDO-OS A PARTICIPAREM DA ASSEMBLEIA POR VIDEOCONFERÊNCIA, POIS O CANCELAMENTO DA REUNIÃO ATRASARIA TODO O CRONOGRAMA DO CISTRI. OS MUNICÍPIOS DE ITUIUTABA, CENTRALINA, GRUPIARA E PRATA SE DISPONIBILIZARAM A PARTICIPAREM REMOTADAMENTE. APÓS A CONEXÃO ESTABELECIDA ATRAVÉS DO LINK QUE FORA COMPARTILHADO, QUAL SEJA: <https://meet.google.com/kkr-tmhs-wgu>, INICIOU-SE A REUNIÃO COM O QUORUM MÍNIMO NECESSÁRIO, ESTANDO PRESENTES REPRESENTANTES DOS MUNICÍPIOS DE ARAGUARI, ARAPORÃ, CAMPINA VERDE, CANÁPOLIS, CAPINÓPOLIS, MONTE ALEGRE DE MINAS, SANTA VITÓRIA, TUPACIGUARA, COROMANDEL, ESTRELA DO SUL, GRUPIARA, INDIANÓPOLIS, E REMOTAMENTE ITUIUTABA, CENTRALINA, GRUPIARA E PRATA. O PRESIDENTE DO CISTRI, SR. CLEIDIMAR ZANOTTO, DEU AS BOAS VINDAS AOS PRESENTES, AGRADECEU A PRESENÇA DE TODOS, DISCORREU SOBRE A ORDEM DOS PONTOS A SEREM DISCUTIDOS DE ACORDO COM O EDITAL, E PELA ORDEM, CONCEDEU A PALAVRA AO ASSESSOR JURÍDICO, DR. MARCOS TADEU QUIRINO FILHO PARA FINS DE APRESENTAR A PROPOSTA DE TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRORREGIÃO DO TRIÂNGULO DO NORTE – CISTRI NO QUE TANGE A ALTERAÇÃO DO ITEM 1 DA CLÁUSULA PRIMEIRA E O ITEM 1 DA CLÁUSULA NONA DO CONTRATO DE CONSÓRCIO. EM SEQUENCIA FOI APRESENTADA TAMBÉM A PROPOSTA DE SEXTA ALTERAÇÃO DO ESTATUTO DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRORREGIÃO DO TRIÂNGULO DO NORTE – CISTRI. O ASSESSOR JURÍDICO APRESENTOU AS DUAS PROPOSTAS EM RETROPROJETOR E EXPLICOU A DIFERENÇA ENTRE O CONTRATO DE CONSÓRCIO E ESTATUTO, EXPLICANDO TAMBÉM PORQUE A ALTERAÇÃO TERIA QUE SER NOS DOIS DIPLOMAS NORMATIVOS. FOI EXPLANADO QUE, AS ALTERAÇÕES TEM

CISTRI – Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo do Norte

Av. dos Eucaliptos, nº 800 – Jardim Patrícia | CEP: 38414-123, Uberlândia - MG



COMO FUNÇÃO SOMENTE POSSIBILITAR QUE O CISTRI POSSA LEGALMENTE FAZER A GESTÃO DE SERVIÇOS EM OUTRAS ÁREAS DE SAÚDE, TAIS COMO SERVIÇOS ASSISTENCIAIS, AMBULATORIAIS E HOSPITALARES, DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, VISANDO MINORAR OS VAZIOS ASSISTENCIAIS DE LEITOS CONVENCIONAIS E DE UTI NA MACRORREGIÃO DE SAÚDE DO TRIÂNGULO DO NORTE. EXPLICOU AINDA QUE A APROVAÇÃO DA ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA E DO CONTRATO DE CONSÓRCIO NÃO IMPLICARÁ DE IMEDIATO NA IMPLANTAÇÃO DO SERVIÇO, POIS A IMPLANTAÇÃO DEPENDENTE DE VÁRIAS ETAPAS, ENTRE ELAS O ESTUDO DE VIABILIDADE E APROVAÇÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS ESPECÍFICOS. PASSADA PARA A FASE DE DISCUSSÃO, SURGIRAM DÚVIDAS QUANTO A QUESTÃO DA NECESSIDADE E VIABILIDADE A MUDANÇA DE FUNÇÃO DO CISTRI. DADA A PALAVRA À PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARAPORÃ, SR.^a RENATA CRISTINA, TENDO ESCLARECIDO QUE O SERVIÇO DE GESTÃO DE SAÚDE PROPOSTO NA ALTERAÇÃO JÁ É FEITO PELO CONSÓRCIO CISTM, E POR ISSO, ELA NÃO ESTÁ CONVENCIDA DA LEGALIDADE QUANTO AO MUNICÍPIO DE ARAPORÃ PODER CONTRATAR OS MESMOS SERVIÇOS DE SAÚDE COM DOIS CONSÓRCIOS DISTINTOS (CISTRI e CISTM). PORTANTO SERIA DESNECESSÁRIO TER ESSE SERVIÇO PELO CISTRI. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI, SENHOR RENATO CARVALHO, PEDIU A PALAVRA E PONDEROU SOBRE A NECESSIDADE DE CANALIZAR OS ESFORÇOS E A GESTÃO DA SAÚDE NA REGIÃO, PARA FINS DE OTIMIZAÇÃO DE RECURSOS PÚBLICOS. EXPLICOU AINDA QUE TER DOIS CONSÓRCIOS DISPONIBILIZANDO O MESMO SERVIÇO SERÁ MAIS BENÉFICO AOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS QUE PODERÃO TER OPÇÃO DE ESCOLHA. FOI DITO AINDA, QUE EM REUNIÃO ANTERIOR, A ASSEMBLEIA GERAL APROVOU ANALISAR A PROPOSTA DO HOSPITAL SAGRADA FAMÍLIA, E QUE A DECISÃO NEGANDO A ALTERAÇÃO DO ESTATUTO E CONTRATO DE CONSÓRCIO SERIA CONTRÁRIO AO DECIDIDO EM REUNIÃO ANTERIOR. O ASSESSOR JURÍDICO DO CISTRI COMPLEMENTOU QUE QUANDO FOR IMPLANTAR O SERVIÇO AINDA DEVERÁ SER REALIZADO O ESTUDO DE VIABILIDADE. AO FINAL, O ASSESSOR JURÍDICO DO CISTRI ORIENTOU A TODOS OS PRESENTES QUE, APÓS A PUBLICAÇÃO DA ATA DESTA ASSEMBLEIA, OS MESMOS DEVERÃO ENCAMINHAR OS PROJETOS DE LEI ÀS SUAS RESPECTIVAS CÂMARAS MUNICIPAIS PARA RATIFICAÇÃO DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO DE CONSÓRCIO E ESTATUTÁRIA DO CISTRI. O PRESIDENTE DO CISTRI, CLEIDIMAR ZANOTTO PERGUNTOU A TODOS PRESENTES SE HAVIA AINDA EXISTIA ALGUMA DÚVIDA E SE ALGUÉM ERA CONTRA A ALTERAÇÃO DO ESTATUTO E CONTRATO DE CONSÓRCIO, SENDO QUE NÃO HOUVE MANIFESTAÇÃO POR NENHUM DOS PARTICIPANTES, TANTO PRESENCIAL, QUANTO OS QUE PARTICIPAVAM DE FORMA ON LINE. O PRESIDENTE, ENTÃO, INICIOU A FASE DE VOTAÇÃO E, AO FINAL, FORAM APROVADOS POR UNÂMINIDADE, A **PROPOSTA DE TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO DO CONSÓRCIO E A PROPOSTA DE SEXTA ALTERAÇÃO DO ESTATUTO DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DAREDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRORREGIÃO DO TRIÂNGULO DO NORTE – CISTRI**. NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, O SENHOR PRESIDENTE DEU POR ENCERRADOS OS TRABALHOS DA ASSEMBLEIA E MANDOU LAVRAR A PRESENTE ATA QUE, APÓS LIDA, VAI POR TODOS OS



SAMU
192

Consórcio Público Intermunicipal de Saúde
Rede de Urgência e Emergência da
Macrorregião do Triângulo do Norte

CISTRI

PRESENTES ASSINADA. ESTA ATA SERÁ PUBLICADA NO JORNAL DA AMM E, APÓS 2 (DOIS) DIAS, NÃO HAVENDO
MANIFESTAÇÃO CONTRÁRIA À MESMA, SERÁ CONSIDERADA APROVADA.

A blue ink signature of the name Cleidimar Zanotto.

CLEIDIMAR ZANOTTO
PRESIDENTE - CISTRI

A blue ink signature of the name Rodrigo de Alvim Mendonça.

RODRIGO DE ALVIM MENDONÇA
DIRETOR EXECUTIVO - CISTRI

**PROPOSTA DE TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
DAREDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRORREGIÃO DO TRIÂNGULO DO NORTE – CISTRI**

*Altera o item 1 da cláusula primeira e o item 1 da cláusula nona
do Contrato.*

A ASSEMBLEIA GERAL aprova e altera:

Cláusula Primeira. O item 1 da cláusula primeira e o item 1 da cláusula nona do contrato passam a vigorar com a seguintes redações:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FINS E FORO

1) *O Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo do Norte – CISTRI, constituído pelos Municípios de Abadia dos Dourados, Araguari, Araporã, Cachoeira Dourada, Campina Verde, Canápolis, Capinópolis, Cascalho Rico, Centralina, Coromandel, Douradoquara, Estrela do Sul, Grupiara, Gurinhatã, Indianópolis, Ipiaçu, Iraí de Minas, Ituiutaba, Monte Alegre de Minas, Monte Carmelo, Nova Ponte, Patrocínio, Prata, Romaria, Santa Vitória, Tupaciguara e Uberlândia, é pessoa jurídica de direito público com natureza jurídica de associação pública, prazo de duração indeterminado, com sede na Av. dos Eucaliptos, nº. 800 – Jardim Patrícia, CEP: 38.414-123, Uberlândia-MG e com foro na Comarca deste Município, regendo-se pela Lei Federal nº 11.107/05, pelo Contrato de Consórcio Público subscrito pelos seus consorciados e por este Estatuto, com a finalidade de desenvolver ações e serviços de saúde, observados os preceitos que regem o Sistema Único de Saúde, especialmente no gerenciamento dos serviços de urgência e emergência da Macrorregião do Triângulo do Norte e no serviços assistenciais, ambulatoriais e hospitalares, de média e alta complexidade;*

CLÁUSULA NONA – DA GESTÃO ASSOCIADA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

1) *Fica o CISTRI autorizado a gerir os serviços de urgência e emergência da Macrorregião do Triângulo do Norte, e os serviços assistenciais, ambulatoriais e hospitalares, de média e alta complexidade observadas as normas vigentes.*

CISTRI – Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo do Norte

Av. dos Eucaliptos, nº 800 – Jardim Patrícia | CEP: 38414-123, Uberlândia - MG



Art. 2º Esta alteração entra em vigor a partir de sua publicação e da sua retificação por lei de todos os entes consorciados.

Uberlândia-MG, 06 de julho de 2023.



CLEIDIMAR ZANOTTO
Presidente do Conselho Diretor
Prefeito do Município de Capinópolis-MG

PROPOSTA DE SEXTA ALTERAÇÃO DO ESTATUTO DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRORREGIÃO DO TRIÂNGULO DO NORTE – CISTRI

Altera o art. 1º do Estatuto.

A ASSEMBLEIA GERAL aprova e altera:

Art. 1º. O artigo 1º do Estatuto passa a vigorar com a seguinte redação.

Art. 1º O Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo do Norte – CISTRI, constituído pelos Municípios de Abadia dos Dourados, Araguari, Araporã, Cachoeira Dourada, Campina Verde, Canápolis, Capinópolis, Cascalho Rico, Centralina, Coromandel, Douradoquara, Estrela do Sul, Grupiara, Gurinhatã, Indianópolis, Ipiaçu, Iraí de Minas, Ituiutaba, Monte Alegre de Minas, Monte Carmelo, Nova Ponte, Patrocínio, Prata, Romaria, Santa Vitória, Tupaciguara e Uberlândia, é pessoa jurídica de direito público com natureza jurídica de associação pública, prazo de duração indeterminado, com sede na Av. dos Eucaliptos, nº. 800 – Jardim Patrícia, CEP: 38.414-123, Uberlândia-MG e com foro na Comarca deste Município, regendo-se pela Lei Federal nº 11.107/05, pelo Contrato de Consórcio Público subscrito pelos seus consorciados e por este Estatuto, com a finalidade de desenvolver ações e serviços de saúde, observados os preceitos que regem o Sistema Único de Saúde, especialmente no gerenciamento dos serviços de urgência e emergência da Macrorregião do Triângulo do Norte e no serviços assistenciais, ambulatoriais e hospitalares, de média e alta complexidade;

Art. 2º Esta alteração entra em vigor a partir da sua publicação e após o item 1 da cláusula primeira e o item 1 da cláusula nona do Contrato de Consórcio entrar em vigor.

Uberlândia-MG, 06 de julho de 2023.



CLEIDIMAR ZANOTTO
Presidente do Conselho Diretor
Prefeito do Município de Capinópolis-MG



**DA
JUSTIFICATIVA**

O presente projeto de alteração do estatuto tem como objetivo viabilizar a gestão de serviços em outras áreas da saúde, tais como na atenção hospitalar, de média e alta complexidade, visando minorar os vazios assistenciais de leitos convencionais e de UTI na Macrorregião de Saúde do Triângulo do Norte.

Atualmente, a Macrorregião de Saúde do Triângulo do Norte, conta com um déficit de leitos convencionais e leitos de UTI Adulto, situação que agrava consideravelmente a regulação SAMU 192.

Há, ainda, considerável demanda reprimida de procedimentos cirúrgicos eletivos de seus municípios consorciados, de média e alta complexidade que, em razão do decurso do tempo, têm-se tornado, em muitos casos, demandas agudizadas com o emprego da regulação SAMU 192.

Face ao exposto, dadas as justificativas para as alterações, submeto a proposta de nova redação ao item 1 da cláusula primeira e o item 1 da cláusula nona do Contrato à decisão da Ilustríssima Assembleia Geral,

Uberlândia-MG, 06 de julho de 2023.

**CLEIDIMAR
ZANOTTO**

Presidente do Conselho
Diretor Prefeito do Município
de Capinópolis-MG



ATA DA 37^ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRORREGIÃO DO TRIÂNGULO DO NORTE - CISTRI. AOS TREZE DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS, ÀS DEZ HORAS, NO AUDITÓRIO DA 9^ª RISP, SITUADA NA AV. DOS EUCALIPTOS, Nº 800, NO BAIRRO JARDIM PATRÍCIA, UBERLÂNDIA - MG, REUNIRAM-SE OS PREFEITOS E PREFEITAS DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS, SECRETÁRIOS E SECRETÁRIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE, TÉCNICOS, ASSESSORES, E DEMAIS CONVIDADOS, CONFORME LISTA DE PRESENÇA PARA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES PREVISTAS NO ESTATUTO E CONFORME EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA TRATAREM DOS SEGUINTES ASSUNTOS EM PAUTA: - DELIBERAÇÃO DO REAJUSTE SALARIAL E VALOR DO VALE ALIMENTAÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL DO CISTRI; - DELIBERAÇÃO DO REAJUSTE DE VALOR DE DIÁRIAS CONCEDIDAS A SERVIDORES E EMPREGADOS PÚBLICOS DO CISTRI; - DELIBERAÇÃO E VOTAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL; - DELIBERAÇÃO SOBRE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AMBULATORIAL E HOSPITALAR, DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, PARA OS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS DO CISTRI. INICIANDO A ASSEMBLEIA, O PRESIDENTE SR. CLEIDIMAR ZANOTTO, DEU AS BOAS VINDAS AOS PRESENTES, AGRADECEU A PRESENÇA DE TODOS, PREFEITOS, PREFEITAS E SEUS RESPECTIVOS SECRETÁRIOS DE SAÚDE. DISCORREU SOBRE A ORDEM DOS PONTOS A SEREM DISCUTIDOS DE ACORDO COM O EDITAL, E PEDIU PERMISSÃO A TODOS PARA INVERTER A ORDEM DA PAUTA E COMEÇAR PELA DELIBERAÇÃO SOBRE A PROPOSTA DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AMBULATORIAL E HOSPITALAR, DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, PARA OS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS DO CISTRI POR SE TRATAR DE ASSUNTO DE SUMA IMPORTÂNCIA PARA O CRESCIMENTO DO CISTRI. EM SEGUIDA, CONCEDEU A PALAVRA AO REITOR DO IMEPAC CENTRO UNIVERSITÁRIO E PRESIDENTE DA SOCIEDADE BENEFICENTE SAGRADA FAMÍLIA – HUSF, SR. JOSÉ JULIO LAFAYETTE PARA DISCORRER SOBRE O TEMA, O QUAL AGRADECEU PELA OPORTUNIDADE PELA IMPORTÂNCIA DO MOMENTO, NÃO SÓ PELO HUSF E IMEPAC, MAS TAMBÉM PARA TODO TRIÂNGULO NORTE. AGRADECEU A TODOS OS PRESENTES E DISCORREU SOBRE A APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA QUE SERÁ DIVIDIDA EM QUATRO FASES E PARA DAR INÍCIO ÀS EXPLICAÇÕES, CONVIDOU O CORONEL REFORMADO DA POLÍCIA MILITAR E DIRETOR GERAL DO HUSF SR. MARCOS VINÍCIUS, QUE DISCORREU SOBRE TODA ESTRUTURA DE LEITOS, EQUIPAMENTOS, INVESTIMENTOS JÁ REALIZADOS NA ORDEM DE R\$ 380.000.000,00. APRESENTOU SOBRE A ESTRUTURA DO HUSF, DESDE OS APARTAMENTOS, ESPERA DE FAMILIARES, ATENDIMENTO, PERSPECTIVA DOS QUARTOS DE ENFERMARIA DO HUSF, QUARTOS DE ALOJAMENTO CONJUNTO PARA PARTURIENTES, ATÉ A CAPACIDADE TOTAL DE LEITOS E DE INTERNAÇÃO, INCLUINDO-SE OS LEITOS SUS. ENCERRADA A EXPLANAÇÃO SOBRE TODA ESTRUTURA OFERECIDA PELO HUSF, FOI CONCEDIDA A PALAVRA AO DR. MARCELO CARDOSO, SUPERINTENDENTE MÉDICO QUE DISCORREU SOBRE O CORPO CLÍNICO DO HUSF DESTANÇANDO-SE A SEGURANDA DO PACIENTE E QUALIDADE TÉCNICA DO ATENDIMENTO. LOGO EM SEGUIDA PASSOU-SE A PALAVRA PARA O DR. GILMAR QUE DISCORREU SOBRE A TECNICIDADE, RACIONALIZAÇÃO DOS CUSTOS E PERSPECTIVA DE CONSTRUÇÃO DA JURIDICIDADE, DA ORGANIZAÇÃO ENTRE O HUSF E O CISTRI SAMU, PARA FINS DE REDUZIR O DEFÍCIT DE LEITOS CONVENCIONAIS E DE UTI, BEM COMO DAS ELETIVAS. APÓS A EXPLANAÇÃO, DR. PEDRO, ASSESSOR JURÍDICO DO HUSF DEMONSTROU COMO SERIA A INSTRUMENTALIZAÇÃO JURÍDICA DA PARCERIA ENTRE O HUSF E O CISTRI SAMU, APRESENTANDO A MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AMBULATORIAL E HOSPITALAR, FORMALMENTE

PROTOCOLADO JUNTO AO CISTRI DE FORMA A DISPONIBILIZAR ATRAVÉS DE PARCERIA, TODA ESTRUTURA OFERECIDA PELO HUSF AOS VINTE E SEIS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS DO CISTRI SAMU, SENDO OBJETO DE DELIBERAÇÃO JUNTO AOS PRESENTES DA PERTINÊNCIA OU NÃO DA CONTINUIDADE, UTILIDADE E PERMANÊNCIA DO PROJETO. E, PARA TANTO, PASSOU-SE A PALAVRA AO PRESIDENTE DO CISTRI SAMU, CLEIDIMAR ZANOTTO PARA CONDUZIR OS TRABALHOS ACERCA DA DELIBERAÇÃO. O SR. CLEIDIMAR ZANOTTO SALIENTOU SOBRE A IMPORTÂNCIA DA PROPOSTA PARA O CISTRI SAMU, E DE ACORDO COM A LEI 13.019 ESTABELECE OBRIGAÇÕES, SENDO UMA DELAS A APRESENTAÇÃO DE PLANO DE TRABALHO, DETALHAMENTO DE CUSTOS E DA PROPOSTA PELO HUSF PARA QUE OS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS POSSAM, ATRAVÉS DOS DADOS, OPTAREM OU NÃO PELA CONTINUIDADE DO PROJETO PROPOSTO. SANADAS AS DÚVIDAS APONTADAS PELOS PRESENTES, PASSOU-SE PARA A VOTAÇÃO DE CONTINUIDADE DA PROPOSTA E, NÃO HAVENDO NENHUMA MANIFESTAÇÃO CONTRÁRIA, CONCLUIU-SE POR UNANIMIDADE DOS VOTANTES, A CONTINUIDADE DA PROPOSTA DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AMBULATORIAL E HOSPITALAR. SEGUINDO A ORDEM DO EDITAL, PASSOU-SE À DELIBERAÇÃO SOBRE O REAJUSTE SALARIAL E VALOR DO VALE ALIMENTAÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL DO CISTRI, O QUAL FOI APRESENTADO O ESTUDO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO APPLICANDO-SE O REAJUSTE SALARIAL NA PORCENTAGEM DE 5,63%, CONFORME INFLAÇÃO, CONCLUINDO-SE QUE NÃO HAVERÁ PREJUÍZO AOS COFRES DO CISTRI SAMU, NÃO AFETANDO O ORÇAMENTO JÁ EXISTENTE E NÃO AUMENTANDO CONTRIBUIÇÃO PELOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS, CONFORME DESCrito NO ESTUDO DE VIABILIDADE A SEGUIR:

SETOR DE RECURSOS HUMANOS ESTUDO DE VIABILIDADE - REAJUSTE SALARIAL 2023 PAINEL RESUMO					
FOLHA DE PAGAMENTO ATUAL	SALÁRIOS/ENCA RGOS	AUX.ALIM. (R\$ 15,00)	SALÁRIOS + VALE ALIMENTAÇÃO	IMPACTO ANUAL	
VALORES	1.581.121,50	-	47.854,66	1.628.976,16	19.547.713,92
AÇÃO DE REAJUSTE	SAL. REAJUSTADO	AUX.ALIM. (R\$ 30,00)	IMPACTO MENSAL	IMPACTO ANUAL	
IPCA (QUADRO ATUAL)	5,63%	107.419,36	30,00	56.928,00	164.347,36
IPCA (CONCURSO)	5,63%	104.353,26	30,00	61.254,00	165.637,26
<i>Obs.: Os cálculos apresentados consideram as projeções nas variáveis, décimo terceiro, férias, patronal, fgts.</i>					
RECURSOS RECEBIDOS ATRAVÉS DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CISTRI X SES					
Valor recurso recebido até novembro /2022			R\$ 1.906.172,71		
Valor recurso a partir de Dezembro/2022			R\$ 2.104.266,72		
Diferença valores =			R\$ 198.094,01		

O ESTUDO DEMONSTROU OS VALORES ATUAIS DE SALÁRIOS, BEM COMO DE VALE ALIMENTAÇÃO PAGOS, E APÓS COM O NOVO ÍNDICE DE REAJUSTE NO IMPORTE DE 5,63% DEVIDAMENTE APlicados, CHEGANDO AOS NOVOS VALORES SALARIAIS E DO VALE ALIMENTAÇÃO. TUDO CONFORME QUADRO DETALHADO APRESENTADO A SEGUIR:

CISTRI – Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo do Norte
 Av. dos Eucaliptos, nº 800 – Jardim Patrícia | CEP: 38414-123, Uberlândia - MG
 E-mail:cistri.udi@sauda.mg.gov.br - Site: www.cistri.sauda.mg.gov.br - Telefone (34)2589-1710 - CNPJ: 19.455.924/0001-00



APÓS APRESENTAÇÃO DETALHADA DOS VALORES SALARIAIS E DE VALE ALIMENTAÇÃO A SEREM REAJUSTADOS, SENDO QUE OS MESMOS TERÃO INÍCIO AO SEU PAGAMENTO, NO MÊS DE MAIO, PASSOU-SE PARA A DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, A QUAL FOI APROVADA POR UNANIMIDADE. EM SEGUIDA, PASSOU-SE AO PRÓXIMO ASSUNTO DA PAUTA, QUAL SEJA: REAJUSTE DE VALOR DE DIÁRIAS CONCEDIDAS A SERVIDORES E EMPREGADOS PÚBLICOS DO CISTRI. CONTINUANDO COM A PALAVRA, O PRESIDENTE DO CISTRI SAMU, SALIENTOU DA IMPORTÂNCIA NO REFERIDO REAJUSTE, VISTO QUE DESDE O ANO DE 2018, NÃO FRA DEVIDAMENTE APLICADO, OU SEJA, NÃO ACOMPANHOU O ÍNDICE



INFLACIONÁRIO. FOI APRESENTADO O ESTUDO DE VIABILIDADE, REAJUSTE DIÁRIAS DE DESLOCAMENTO, CONFORME A SEGUIR:

DIÁRIA NA ÁREA DE ABRANGÊNCIA DA MACRO UBERLÂNDIA

Cargo/função	Até 6h	Até 6h com reajuste	De 6h a 12h	De 6h a 12h com reajuste	Acima de 12h	Acima de 12h com reajuste	Pernoite	Pernoite com reajuste
Colaboradores	R\$ 50,00	R\$ 65,00	R\$ 60,00	R\$ 80,00	R\$ 80,00	R\$ 105,00	R\$ 200,00	R\$ 260,00
Coordenação	R\$ 60,00	R\$ 80,00	R\$ 100,00	R\$ 130,00	R\$ 120,00	R\$ 155,00	R\$ 250,00	R\$ 320,00
Diretor Executivo/Diretor Médico	R\$ 120,00	R\$ 130,00	R\$ 150,00	R\$ 160,00	R\$ 180,00	R\$ 190,00	R\$ 350,00	R\$ 450,00

DIÁRIA FORA DA ÁREA DE ABRANGÊNCIA DA MACRO UBERLÂNDIA

Cargo/função	Até 6h	Até 6h com reajuste	De 6h a 12h	De 6h a 12h com reajuste	Acima de 12h	Acima de 12h com reajuste	Pernoite	Pernoite com reajuste
Colaboradores	R\$ 60,00	R\$ 80,00	R\$ 100,00	R\$ 130,00	R\$ 120,00	R\$ 155,00	R\$ 250,00	R\$ 320,00
Coordenação	R\$ 120,00	R\$ 155,00	R\$ 150,00	R\$ 190,00	R\$ 180,00	R\$ 230,00	R\$ 350,00	R\$ 450,00
Diretor Executivo/Diretor Médico	R\$ 150,00	R\$ 190,00	R\$ 180,00	R\$ 230,00	R\$ 200,00	R\$ 260,00	R\$ 400,00	R\$ 510,00

APÓS EXPLANAÇÃO DA ALTERAÇÃO DE VALORES DE DIÁRIAS DENTRO E FORA DA ABRANGÊNCIA DA MACRO UBERLÂNDIA, PASSOU-SE À DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, OS QUAIS FORAM APROVADOS POR UNANIMIDADE. PASSADO PARA O ÚLTIMO TÓPICO DO EDITAL: DELIBERAÇÃO E VOTAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL. O PRESIDENTE ENTÃO DECLINOU A PALAVRA PARA O SR. RODRIGO ALVIM, DIRETOR EXECUTIVO DO CISTRI SAMU QUE EXPLICOU DA NECESSIDADE DE URGÊNCIA FACE ÀS DIFICULDADES ENFRENTADAS, PRINCIPALMENTE DOS CONDUTORES SOCORRISTAS, POIS EM VIRTUDE DA FALTA DE PROFISSIONAIS, ALGUNS MUNICÍPIOS CORRERIAM O RISCO DE TER SUAS AMBULÂNCIAS BAIXADAS. E PARA FINS DE RESOLVER A DEMANDA, NECESSÁRIO SE FAZ A APROVAÇÃO DO CRÉDITO ESPECIAL PARA PAGAMENTO DE VALORES A TÍTULO DE DESLOCAMENTO-AUXÍLIO TRANSPORTE PARA QUE UM COLABORADOR POSSA REALIZAR PLANTÃO EM OUTRO MUNICÍPIO, ATÉ QUE O QUADRO DE PESSOAL ESTEJA COMPLETO. QUE O VALOR DO DESLOCAMENTO SERÁ CALCULADO CASO A CASO, CONSIDERANDO A DISTÂNCIA DE UM MUNICÍPIO A OUTRO, SENDO REGULAMENTADO ATRAVÉS DE PORTARIA DEVIDAMENTE PUBLICADA. PASSOU-SE À DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, O QUAL FOI APROVADO POR UNANIMIDADE. NÃO HAVENDO NENHUMA MANIFESTAÇÃO CONTRÁRIA. O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO SR. CLEIDIMAR ZANOTTO SE PRONUNCIOU E ENCERROU A SESSÃO. NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, O SENHOR PRESIDENTE DEU POR ENCERRADOS OS TRABALHOS DA ASSEMBLEIA E MANDOU LAVRAR A PRESENTE ATA QUE, LIDA E JULGADA CONFORME, VAI POR TODOS OS PRESENTES ASSINADA. ESTA ATA SERÁ PUBLICADA NO JORNAL DA AMM E, APÓS 2 (DOIS) DIAS, NÃO HAVENDO MANIFESTAÇÃO CONTRÁRIA À MESMA, SERÁ CONSIDERADA APROVADA.

CLEIDIMAR ZANOTTO
PRESIDENTE - CISTRI

RODRIGO DE ALVIM MENDONÇA
DIRETOR EXECUTIVO - CISTRI



ATA DA 37^ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRORREGIÃO DO TRIÂNGULO DO NORTE - CISTRI. AOS TREZE DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS, ÀS DEZ HORAS, NO AUDITÓRIO DA 9^ª RISP, SITUADA NA AV. DOS EUCALIPTOS, Nº 800, NO BAIRRO JARDIM PATRÍCIA, UBERLÂNDIA - MG, REUNIRAM-SE OS PREFEITOS E PREFEITAS DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS, SECRETÁRIOS E SECRETÁRIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE, TÉCNICOS, ASSESSORES, E DEMAIS CONVIDADOS, CONFORME LISTA DE PRESENÇA PARA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES PREVISTAS NO ESTATUTO E CONFORME EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA TRATAREM DOS SEGUINTES ASSUNTOS EM PAUTA: - DELIBERAÇÃO DO REAJUSTE SALARIAL E VALOR DO VALE ALIMENTAÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL DO CISTRI; - DELIBERAÇÃO DO REAJUSTE DE VALOR DE DIÁRIAS CONCEDIDAS A SERVIDORES E EMPREGADOS PÚBLICOS DO CISTRI; - DELIBERAÇÃO E VOTAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL; - DELIBERAÇÃO SOBRE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AMBULATORIAL E HOSPITALAR, DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, PARA OS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS DO CISTRI. INICIANDO A ASSEMBLEIA, O PRESIDENTE SR. CLEIDIMAR ZANOTTO, DEU AS BOAS VINDAS AOS PRESENTES, AGRADECEU A PRESENÇA DE TODOS, PREFEITOS, PREFEITAS E SEUS RESPECTIVOS SECRETÁRIOS DE SAÚDE. DISCORREU SOBRE A ORDEM DOS PONTOS A SEREM DISCUTIDOS DE ACORDO COM O EDITAL, E PEDIU PERMISSÃO A TODOS PARA INVERTER A ORDEM DA PAUTA E COMEÇAR PELA DELIBERAÇÃO SOBRE A PROPOSTA DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AMBULATORIAL E HOSPITALAR, DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, PARA OS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS DO CISTRI POR SE TRATAR DE ASSUNTO DE SUMA IMPORTÂNCIA PARA O CRESCIMENTO DO CISTRI. EM SEGUIDA, CONCEDEU A PALAVRA AO REITOR DO IMEPAC CENTRO UNIVERSITÁRIO E PRESIDENTE DA SOCIEDADE BENEFICENTE SAGRADA FAMÍLIA – HUSF, SR. JOSÉ JULIO LAFAYETTE PARA DISCORRER SOBRE O TEMA, O QUAL AGRADECEU PELA OPORTUNIDADE PELA IMPORTÂNCIA DO MOMENTO, NÃO SÓ PELO HUSF E IMEPAC, MAS TAMBÉM PARA TODO TRIÂNGULO NORTE. AGRADECEU A TODOS OS PRESENTES E DISCORREU SOBRE A APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA QUE SERÁ DIVIDIDA EM QUATRO FASES E PARA DAR INÍCIO ÀS EXPLICAÇÕES, CONVIDOU O CORONEL REFORMADO DA POLÍCIA MILITAR E DIRETOR GERAL DO HUSF SR. MARCOS VINÍCIUS, QUE DISCORREU SOBRE TODA ESTRUTURA DE LEITOS, EQUIPAMENTOS, INVESTIMENTOS JÁ REALIZADOS NA ORDEM DE R\$ 380.000.000,00. APRESENTOU SOBRE A ESTRUTURA DO HUSF, DESDE OS APARTAMENTOS, ESPERA DE FAMILIARES, ATENDIMENTO, PERSPECTIVA DOS QUARTOS DE ENFERMARIA DO HUSF, QUARTOS DE ALOJAMENTO CONJUNTO PARA PARTURIENTES, ATÉ A CAPACIDADE TOTAL DE LEITOS E DE INTERNAÇÃO, INCLUINDO-SE OS LEITOS SUS. ENCERRADA A EXPLANAÇÃO SOBRE TODA ESTRUTURA OFERECIDA PELO HUSF, FOI CONCEDIDA A PALAVRA AO DR. MARCELO CARDOSO, SUPERINTENDENTE MÉDICO QUE DISCORREU SOBRE O CORPO CLÍNICO DO HUSF DESTANCANDO-SE A SEGURANÇA DO PACIENTE E QUALIDADE TÉCNICA DO ATENDIMENTO. LOGO EM SEGUIDA PASSOU-SE A PALAVRA PARA O DR. GILMAR QUE DISCORREU SOBRE A TECNICIDADE, RACIONALIZAÇÃO DOS CUSTOS E PERSPECTIVA DE CONSTRUÇÃO DA JURIDICIDADE, DA ORGANIZAÇÃO ENTRE O HUSF E O CISTRI SAMU, PARA FINS DE REDUZIR O DEFÍCIT DE LEITOS CONVENCIONAIS E DE UTI, BEM COMO DAS ELETIVAS. APÓS A EXPLANAÇÃO, DR. PEDRO, ASSESSOR JURÍDICO DO HUSF DEMONSTROU COMO SERIA A INSTRUMENTALIZAÇÃO JURÍDICA DA PARCERIA ENTRE O HUSF E O CISTRI SAMU, APRESENTANDO A MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AMBULATORIAL E HOSPITALAR, FORMALMENTE



PROTOCOLADO JUNTO AO CISTRI DE FORMA A DISPONIBILIZAR ATRAVÉS DE PARCERIA, TODA ESTRUTURA OFERECIDA PELO HUSF AOS VINTE E SEIS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS DO CISTRI SAMU, SENDO OBJETO DE DELIBERAÇÃO JUNTO AOS PRESENTES DA PERTINÊNCIA OU NÃO DA CONTINUIDADE, UTILIDADE E PERMANÊNCIA DO PROJETO. E, PARA TANTO, PASSOU-SE A PALAVRA AO PRESIDENTE DO CISTRI SAMU, CLEIDIMAR ZANOTTO PARA CONDUZIR OS TRABALHOS ACERCA DA DELIBERAÇÃO. O SR. CLEIDIMAR ZANOTTO SALIENTOU SOBRE A IMPORTÂNCIA DA PROPOSTA PARA O CISTRI SAMU, E DE ACORDO COM A LEI 13.019 ESTABELECE OBRIGAÇÕES, SENDO UMA DELAS A APRESENTAÇÃO DE PLANO DE TRABALHO, DETALHAMENTO DE CUSTOS E DA PROPOSTA PELO HUSF PARA QUE OS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS POSSAM, ATRAVÉS DOS DADOS, OPTAREM OU NÃO PELA CONTINUIDADE DO PROJETO PROPOSTO. SANADAS AS DÚVIDAS APONTADAS PELOS PRESENTES, PASSOU-SE PARA A VOTAÇÃO DE CONTINUIDADE DA PROPOSTA E, NÃO HAVENDO NENHUMA MANIFESTAÇÃO CONTRÁRIA, CONCLUIU-SE POR UNANIMIDADE DOS VOTANTES, A CONTINUIDADE DA PROPOSTA DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AMBULATORIAL E HOSPITALAR. SEGUINDO A ORDEM DO EDITAL, PASSOU-SE À DELIBERAÇÃO SOBRE O REAJUSTE SALARIAL E VALOR DO VALE ALIMENTAÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL DO CISTRI, O QUAL FOI APRESENTADO O ESTUDO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO APLICANDO-SE O REAJUSTE SALARIAL NA PORCENTAGEM DE 5,63%, CONFORME INFLAÇÃO, CONCLUINDO-SE QUE NÃO HAVERÁ PREJUÍZO AOS COFRES DO CISTRI SAMU, NÃO AFETANDO O ORÇAMENTO JÁ EXISTENTE E NÃO AUMENTANDO CONTRIBUIÇÃO PELOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS, CONFORME DESCrito NO ESTUDO DE VIABILIDADE A SEGUIR:

SETOR DE RECURSOS HUMANOS ESTUDO DE VIABILIDADE - REAJUSTE SALARIAL 2023 PAINEL RESUMO					
FOLHA DE PAGAMENTO ATUAL	SALÁRIOS/ENCA RGOS	AUX.ALIM. (R\$ 15,00)	SALÁRIOS + VALE ALIMENTAÇÃO	IMPACTO ANUAL	
VALORES	1.581.121,50	-	47.854,66	1.628.976,16	19.547.713,92
AÇÃO DE REAJUSTE	SAL. REAJUSTADO	AUX.ALIM. (R\$ 30,00)	IMPACTO MENSAL	IMPACTO ANUAL	
IPCA (QUADRO ATUAL)	5,63%	107.419,36	30,00	56.928,00	164.347,36
IPCA (CONCURSO)	5,63%	104.353,26	30,00	61.254,00	165.637,26
Obs.: Os cálculos apresentados consideram as projeções nas variáveis, décimo terceiro, férias, patronal, fgts.					
RECURSOS RECEBIDOS ATRAVÉS DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CISTRI X SES					
Valor recurso recebido até novembro /2022			R\$ 1.906.172,71		
Valor recurso a partir de Dezembro/2022			R\$ 2.104.266,72		
Diferença valores =			R\$ 198.094,01		

O ESTUDO DEMONSTROU OS VALORES ATUAIS DE SALÁRIOS, BEM COMO DE VALE ALIMENTAÇÃO PAGOS, E APÓS COM O NOVO ÍNDICE DE REAJUSTE NO IMPORTE DE 5,63% DEVIDAMENTE APLICADOS, CHEGANDO AOS NOVOS VALORES SALARIAIS E DO VALE ALIMENTAÇÃO. TUDO CONFORME QUADRO DETALHADO APRESENTADO A SEGUIR:

CISTRI – Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo do Norte
Av. dos Eucaliptos, nº 800 – Jardim Patrícia | CEP: 38414-123, Uberlândia - MG
E-mail: cistri.udi@saude.mg.gov.br - Site: www.cistri.saude.mg.gov.br - Telefone (34)2589-1710 - CNPJ: 19.455.924/0001-00



Função	Quant.	Salário Atual	PERCENTUAL DE ANÁLISE				Reajuste	Alimentação Reajustada
			Reajuste Salarial	Salário Reajustado	Impacto / sem Encargos	Impacto / com Encargos		
ANALISE VIABILIDADE - REAJUSTE SALARIAL / PRÉMIO ASSIDIIDADE / AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO								
ASSISTÊNCIA								
Condutor Socorrista	96	RS 1.500,00	RS 84,45	RS 1.584,45	RS 8.107,20	RS 14.187,60	RS 22.320,00	RS 22.320,00
Enfermeiros	40	RS 3.000,00	RS 168,90	RS 3.168,90	RS 6.756,00	RS 11.823,00	RS 22.320,00	RS 44.640,00
Médicos	40	RS 9.000,00	RS 506,70	RS 9.506,70	RS 24.321,60	RS 42.562,80	RS 6.480,00	RS 11.160,00
Técnico de Enfermagem	72	RS 1.600,00	RS 90,08	RS 1.690,08	RS 6.485,76	RS 11.350,08	RS 16.740,00	RS 33.480,00
Auxiliar de Regulação (Aux. Adm I) RS 1.233,00	16	RS 1.302,00	RS -	RS 1.302,00	RS -	RS -	RS 2.880,00	RS 3.720,00
ADMINISTRATIVO	272							
Auxiliar Administrativo II	6	RS 1.380,00	RS 77,69	RS 1.457,69	RS 466,16	RS 815,79	RS 1.980,00	RS 3.960,00
LIVRE NOMEAÇÃO	6							
Assessor Jurídico	1	RS 6.000,00	RS 337,80	RS 6.337,80	RS 337,80	RS 593,15	RS 330,00	RS 330,00
Assessor Técnico	2	RS 3.000,00	RS 168,90	RS 3.168,90	RS 337,80	RS 593,15	RS 660,00	RS 660,00
Assessor de Comunicação	0	RS 3.000,00	RS 168,90	RS 3.168,90	RS 337,80	RS 593,15	RS 1.320,00	RS 1.320,00
Supervisor de Enfermagem	1	RS 3.000,00	RS 168,90	RS 3.168,90	RS 168,90	RS 295,58	RS 330,00	RS 330,00
Supervisor de Almoxarifado e Patrimônio	1	RS 3.000,00	RS 168,90	RS 3.168,90	RS 168,90	RS 295,58	RS 330,00	RS 330,00
Supervisor de Apoio as Bases	1	RS 3.000,00	RS 168,90	RS 3.168,90	RS 168,90	RS 295,58	RS 330,00	RS 330,00
Controlador Financeiro contábil	1	RS 5.000,00	RS 281,50	RS 5.281,50	RS 281,50	RS 492,63	RS 330,00	RS 330,00
Coordenador de Compras	1	RS 5.000,00	RS 281,50	RS 5.281,50	RS 281,50	RS 492,63	RS 330,00	RS 330,00
Coordenador de Enfermagem	1	RS 6.000,00	RS 337,80	RS 6.337,80	RS 337,80	RS 593,15	RS 330,00	RS 330,00
Coordenador de Farmácia	1	RS 4.000,00	RS 225,20	RS 4.225,20	RS 225,20	RS 393,78	RS 330,00	RS 330,00
Coordenador de Frotas	1	RS 5.000,00	RS 281,50	RS 5.281,50	RS 281,50	RS 492,63	RS 330,00	RS 330,00
Controlador Interno	0	RS 3.000,00	RS 168,90	RS 3.168,90	RS 168,90	RS -	RS -	RS -
Coordenador de RH	1	RS 5.000,00	RS 281,50	RS 5.281,50	RS 281,50	RS 492,63	RS 330,00	RS 330,00
Coordenador de Logística	1	RS 5.000,00	RS 281,50	RS 5.281,50	RS 281,50	RS 492,63	RS 330,00	RS 330,00
Coordenador do NIEP	1	RS 5.000,00	RS 281,50	RS 5.281,50	RS 281,50	RS 492,63	RS 330,00	RS 330,00
Outro	1	RS 31.000,00	RS 1.689,00	RS 32.689,00	RS 168,90	RS 295,58	RS 330,00	RS 660,00
Diretor de Regulação Médica	1	RS 6.000,00	RS 337,80	RS 6.337,80	RS 337,80	RS 593,15	RS 330,00	RS 330,00
Gerente Administrativo	1	RS 11.000,00	RS 619,80	RS 11.619,80	RS 619,80	RS 1.083,78	RS 330,00	RS 660,00
Diretor Executivo	1	RS 11.000,00	RS 619,80	RS 11.619,80	RS 619,80	RS 1.083,78	RS 330,00	RS 660,00
TOTAL GERAL	296							
							RS 51.316,32	RS 89.803,52
							RS 71.070,00	RS 142.320,00

56.928,00 Coparticipação

Base 01/2023 1.227.670,00
Saldo rescis. 6.138.350,00
Multa 40% 2.455.340,00

Função	Quant.	Salário Atual	PERCENTUAL DE ANÁLISE				Reajuste	Alimentação Reajustada
			Reajuste Salarial	Salário Reajustado	Impacto / sem Encargos	Impacto / com Encargos		
ANALISE VIABILIDADE - REAJUSTE SALARIAL / PRÉMIO ASSIDIIDADE / AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO								
ASSISTÊNCIA								
Condutor Socorrista	96	RS 1.500,00	RS 84,45	RS 1.584,45	RS 8.107,20	RS 14.187,60	RS 22.320,00	RS 22.320,00
Enfermeiros	40	RS 3.000,00	RS 168,90	RS 3.168,90	RS 6.756,00	RS 11.823,00	RS 22.320,00	RS 44.640,00
Médicos	40	RS 9.000,00	RS 506,70	RS 9.506,70	RS 24.321,60	RS 42.562,80	RS 6.480,00	RS 11.160,00
Técnico de Enfermagem	72	RS 1.600,00	RS 90,08	RS 1.690,08	RS 6.485,76	RS 11.350,08	RS 16.740,00	RS 33.480,00
Auxiliar de Regulação (Aux. Adm I) RS 1.233,00	16	RS 1.302,00	RS -	RS 1.302,00	RS -	RS -	RS 2.880,00	RS 3.720,00
ADMINISTRATIVO	272							
Auxiliar Administrativo II	6	RS 1.380,00	RS 77,69	RS 1.457,69	RS 466,16	RS 815,79	RS 1.980,00	RS 3.960,00
LIVRE NOMEAÇÃO	6							
Assessor Jurídico	1	RS 6.000,00	RS 337,80	RS 6.337,80	RS 337,80	RS 593,15	RS 330,00	RS 330,00
Assessor Técnico	2	RS 3.000,00	RS 168,90	RS 3.168,90	RS 337,80	RS 593,15	RS 660,00	RS 1.320,00
Assessor de Comunicação	0	RS 3.000,00	RS 168,90	RS 3.168,90	RS -	RS -	RS -	RS -
Supervisor de Enfermagem	1	RS 3.000,00	RS 168,90	RS 3.168,90	RS 168,90	RS 295,58	RS 330,00	RS 330,00
Supervisor de Almoxarifado e Patrimônio	1	RS 3.000,00	RS 168,90	RS 3.168,90	RS 168,90	RS 295,58	RS 330,00	RS 330,00
Supervisor de Apoio as Bases	1	RS 3.000,00	RS 168,90	RS 3.168,90	RS 168,90	RS 295,58	RS 330,00	RS 330,00
Controlador Financeiro contábil	1	RS 5.000,00	RS 281,50	RS 5.281,50	RS 281,50	RS 492,63	RS 330,00	RS 330,00
Coordenador de Compras	1	RS 5.000,00	RS 281,50	RS 5.281,50	RS 281,50	RS 492,63	RS 330,00	RS 330,00
Coordenador de Enfermagem	1	RS 6.000,00	RS 337,80	RS 6.337,80	RS 337,80	RS 593,15	RS 330,00	RS 330,00
Coordenador de Farmácia	1	RS 4.000,00	RS 225,20	RS 4.225,20	RS 225,20	RS 393,78	RS 330,00	RS 330,00
Coordenador de Frotas	1	RS 5.000,00	RS 281,50	RS 5.281,50	RS 281,50	RS 492,63	RS 330,00	RS 330,00
Controlador Interno	0	RS 3.000,00	RS 168,90	RS 3.168,90	RS 168,90	RS -	RS -	RS -
Coordenador de RH	1	RS 5.000,00	RS 281,50	RS 5.281,50	RS 281,50	RS 492,63	RS 330,00	RS 330,00
Coordenador de Logística	1	RS 5.000,00	RS 281,50	RS 5.281,50	RS 281,50	RS 492,63	RS 330,00	RS 330,00
Coordenador do NIEP	1	RS 5.000,00	RS 281,50	RS 5.281,50	RS 281,50	RS 492,63	RS 330,00	RS 330,00
Outro	1	RS 31.000,00	RS 1.689,00	RS 32.689,00	RS 168,90	RS 295,58	RS 330,00	RS 660,00
Diretor de Regulação Médica	1	RS 6.000,00	RS 337,80	RS 6.337,80	RS 337,80	RS 593,15	RS 330,00	RS 330,00
Gerente Administrativo	1	RS 11.000,00	RS 619,80	RS 11.619,80	RS 619,80	RS 1.083,78	RS 330,00	RS 660,00
Diretor Executivo	1	RS 11.000,00	RS 619,80	RS 11.619,80	RS 619,80	RS 1.083,78	RS 330,00	RS 660,00
TOTAL GERAL	296						RS 51.316,32	RS 89.803,52
							RS 71.070,00	RS 142.320,00

56.928,00 Coparticipação

Base 01/2023 1.227.670,00
Saldo rescis. 6.138.350,00
Multa 40% 2.455.340,00

MÉDIA Jan - dez	IMPACTO REAJUSTE	IMPACTO REAJUSTE		
		RS 89.803,52	RS 12.615,79	RS 107.419,36
CONSOLIDADO				
MÉDIA Jan - dez	RS 48.934,60	RS 208.316,24	RS 23.549,33	
U/encargos	RS 81.635,55	RS 183.553,42	RS 3.720,54	
Impacto reaj.	RS 2.921.128,00	RS 30.671,86	RS 2.122,65	
	RS 92.456,83	RS 200.225,28	RS 39.825,19	

APÓS APRESENTAÇÃO DETALHADA DOS VALORES SALARIAIS E DE VALE ALIMENTAÇÃO A SEREM REAJUSTADOS, SENDO QUE OS MESMOS TERÃO INÍCIO AO SEU PAGAMENTO, NO MÊS DE MAIO, PASSOU-SE PARA A DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, A QUAL FOI APROVADA POR UNANIMIDADE. EM SEGUIDA, PASSOU-SE AO PRÓXIMO ASSUNTO DA PAUTA, QUAL SEJA: REAJUSTE DE VALOR DE DIÁRIAS CONCEDIDAS A SERVIDORES E EMPREGADOS PÚBLICOS DO CISTRI. CONTINUANDO COM A PALAVRA, O PRESIDENTE DO CISTRI SAMU, SALIENTOU DA IMPORTÂNCIA NO REFERIDO REAJUSTE, VISTO QUE DESDE O ANO DE 2018, NÃO ERA DEVIDAMENTE APLICADO, OU SEJA, NÃO ACOMPANHOU O ÍNDICE

CISTRI – Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo do Norte
Av. dos Eucaliptos, nº 800 – Jardim Patrícia | CEP: 38414-123, Uberlândia - MG
E-mail:cistri.udi@saude.mg.gov.br - Site: www.cistri.saude.mg.gov.br - Telefone (34)2589-1710 - CNPJ: 19.455.924/0001-00



INFLACIONÁRIO. FOI APRESENTADO O ESTUDO DE VIABILIDADE, REAJUSTE DIÁRIAS DE DESLOCAMENTO, CONFORME A SEGUIR:

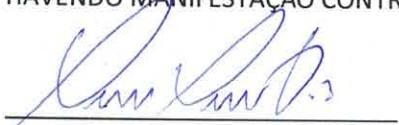
DIÁRIA NA ÁREA DE ABRANGÊNCIA DA MACRO UBERLÂNDIA

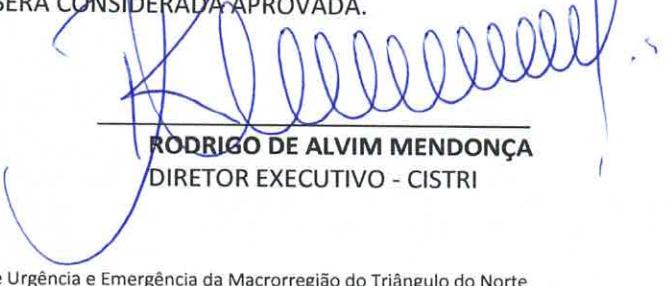
Cargo/função	Até 6h	Até 6h com reajuste	De 6h a 12h	De 6h a 12h com reajuste	Acima de 12h	Acima de 12h com reajuste	Pernoite	Pernoite com reajuste
Colaboradores	R\$ 50,00	R\$ 65,00	R\$ 60,00	R\$ 80,00	R\$ 80,00	R\$ 105,00	R\$ 200,00	R\$ 260,00
Coordenação	R\$ 60,00	R\$ 80,00	R\$ 100,00	R\$ 130,00	R\$ 120,00	R\$ 155,00	R\$ 250,00	R\$ 320,00
Diretor Executivo/Diretor Médico	R\$ 120,00	R\$ 130,00	R\$ 150,00	R\$ 160,00	R\$ 180,00	R\$ 190,00	R\$ 350,00	R\$ 450,00

DIÁRIA FORA DA ÁREA DE ABRANGÊNCIA DA MACRO UBERLÂNDIA

Cargo/função	Até 6h	Até 6h com reajuste	De 6h a 12h	De 6h a 12h com reajuste	Acima de 12h	Acima de 12h com reajuste	Pernoite	Pernoite com reajuste
Colaboradores	R\$ 60,00	R\$ 80,00	R\$ 100,00	R\$ 130,00	R\$ 120,00	R\$ 155,00	R\$ 250,00	R\$ 320,00
Coordenação	R\$ 120,00	R\$ 155,00	R\$ 150,00	R\$ 190,00	R\$ 180,00	R\$ 230,00	R\$ 350,00	R\$ 450,00
Diretor Executivo/Diretor Médico	R\$ 150,00	R\$ 190,00	R\$ 180,00	R\$ 230,00	R\$ 200,00	R\$ 260,00	R\$ 400,00	R\$ 510,00

APÓS EXPLANAÇÃO DA ALTERAÇÃO DE VALORES DE DIÁRIAS DENTRO E FORA DA ABRANGÊNCIA DA MACRO UBERLÂNDIA, PASSOU-SE À DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, OS QUAIS FORAM APROVADOS POR UNANIMIDADE. PASSADO PARA O ÚLTIMO TÓPICO DO EDITAL: DELIBERAÇÃO E VOTAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL. O PRESIDENTE ENTÃO DECLINOU A PALAVRA PARA O SR. RODRIGO ALVIM, DIRETOR EXECUTIVO DO CISTRI SAMU QUE EXPLICOU DA NECESSIDADE DE URGÊNCIA FACE ÀS DIFICULDADES ENFRENTADAS, PRINCIPALMENTE DOS CONDUTORES SOCORRISTAS, POIS EM VIRTUDE DA FALTA DE PROFISSIONAIS, ALGUNS MUNICÍPIOS CORRERIAM O RISCO DE TER SUAS AMBULÂNCIAS BAIXADAS. E PARA FINS DE RESOLVER A DEMANDA, NECESSÁRIO SE FAZ A APROVAÇÃO DO CRÉDITO ESPECIAL PARA PAGAMENTO DE VALORES A TÍTULO DE DESLOCAMENTO-AUXÍLIO TRANSPORTE PARA QUE UM COLABORADOR POSSA REALIZAR PLANTÃO EM OUTRO MUNICÍPIO, ATÉ QUE O QUADRO DE PESSOAL ESTEJA COMPLETO. QUE O VALOR DO DESLOCAMENTO SERÁ CALCULADO CASO A CASO, CONSIDERANDO A DISTÂNCIA DE UM MUNICÍPIO A OUTRO, SENDO REGULAMENTADO ATRAVÉS DE PORTARIA DEVIDAMENTE PUBLICADA. PASSOU-SE À DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, O QUAL FOI APROVADO POR UNANIMIDADE. NÃO HAVENDO NENHUMA MANIFESTAÇÃO CONTRÁRIA. O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO SR. CLEIDIMAR ZANOTTO SE PRONUNCIOU E ENCERROU A SESSÃO. NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, O SENHOR PRESIDENTE DEU POR ENCERRADOS OS TRABALHOS DA ASSEMBLEIA E MANDOU LAVRAR A PRESENTE ATA QUE, LIDA E JULGADA CONFORME, VAI POR TODOS OS PRESENTES ASSINADA. ESTA ATA SERÁ PUBLICADA NO JORNAL DA AMM E, APÓS 2 (DOIS) DIAS, NÃO HAVENDO MANIFESTAÇÃO CONTRÁRIA À MESMA, SERÁ CONSIDERADA APROVADA.


CLEIDIMAR ZANOTTO
PRESIDENTE - CISTRI


RODRIGO DE ALVIM MENDONÇA
DIRETOR EXECUTIVO - CISTRI

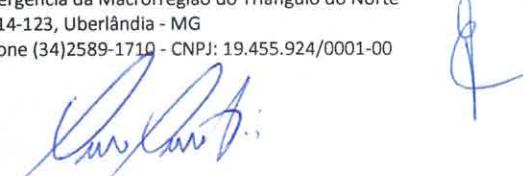


ATA DA 36^a ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRORREGIÃO DO TRIÂNGULO DO NORTE - CISTRI. AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS, ÀS TREZE HORAS E TRINTA MINUTOS, NO AUDITÓRIO DA 9^a RISP, SITUADA NA AV. DOS EUCALIPTOS, Nº 800, NO BAIRRO JARDIM PATRÍCIA, UBERLÂNDIA - MG, REUNIRAM-SE OS PREFEITOS E PREFEITAS DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS, SECRETÁRIOS E SECRETÁRIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE, TÉCNICOS, ASSESSORES, E DEMAIS CONVIDADOS, CONFORME LISTA DE PRESENÇA PARA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES PREVISTAS NO ESTATUTO E CONFORME EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA TRATAREM DOS SEGUINTE ASSUNTOS EM PAUTA: Prestação de contas – exercício 2022; Eleição dos membros do Conselho Diretor e Conselho Fiscal para mandato 2023/2025; Posse dos membros do Conselho Diretor e Conselho Fiscal para mandato 2023/2025. INICIANDO A ASSEMBLEIA, O PRESIDENTE SR. CLEIDIMAR ZANOTTO, DEU AS BOAS VINDAS AOS PRESENTES, AGRADECEU A PRESENÇA DE TODOS, PREFEITOS, PREFEITAS E SEUS RESPECTIVOS SECRETÁRIOS DE SAÚDE. DISCORREU SOBRE A ORDEM DOS PONTOS A SEREM DISCUTIDOS DE ACORDO COM O EDITAL, E PELA ORDEM, CONCEDEU A PALAVRA À COORDENADORA CONTÁBIL, MARCIA RIBEIRO VIEIRA, PARA APRESENTAR OS RELATÓRIOS CONTÁBEIS REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 2022. A CONTADORA, ENTÃO, APRESENTOU OS DADOS RESUMIDOS DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO, EVIDENCIANDO AS PEÇAS CONTÁBEIS DE BALANÇO ORÇAMENTÁRIO, BALANÇO FINANCEIRO, BALANÇO PATRIMONIAL E VARIAÇÕES NO PATRIMÔNIO. APRESENTOU OS VALORES DE RECEITAS, DESPESAS E SALDOS BANCÁRIOS DO PERÍODO, DEMONSTRANDO QUE HOUVE UMA ARRECADAÇÃO TOTAL DE RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS NO VALOR DE R\$26.287.475,31 E UMA REALIZAÇÃO DE DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS NO VALOR DE R\$27.093.457,23, TENDO SIDO APURADO UM DÉFICIT ORÇAMENTÁRIO DE R\$645.981,93; EVIDENCIOU QUE OS CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES E ESPECIAIS FORAM ABERTOS UTILIZANDO O RECURSO DE ANULAÇÃO TOTAL OU PARCIAL DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS NO VALOR DE R\$1.493.684,00 E O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR NO VALOR DE R\$2.544.217,05, DE ACORDO COM O ART. 43, § 1º, INCISOS I E III DA LEI FEDERAL 4.320/64, FICANDO A DESPESA AUTORIZADA PARA O EXERCÍCIO NO TOTAL DE R\$29.744.217,05. MOSTROU OS VALORES DAS FONTES MAIS IMPORTANTES DE RECEITAS, QUE É O REPASSE DO GOVERNO DO ESTADO, NO VALOR TOTAL DE R\$22.666.991,84 E DAS CONTRIBUIÇÕES DE RATEIO DOS MUNICÍPIOS QUE FOI NO MONTANTE DE R\$2.134.933,42, FICANDO ESCLARECIDO QUE ESTÃO INCLUÍDOS NESTE TOTAL OS VALORES RECEBIDOS DO EXERCÍCIO ATUAL E DE EXERCÍCIOS ANTERIORES. FOI QUESTIONADO PELO PREFEITO DE ARAGUARI, SR. RENATO, QUANTO AOS RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS E SUGERIDA POR ELE UMA ANÁLISE DE PROBABILIDADE DE APLICAÇÃO DESSES RECURSOS RECEBIDOS PELO CISTRI EM COOPERATIVAS DE CRÉDITO, CUJA RENTABILIDADE É MAIOR; NESTE MOMENTO, FOI QUESTIONADO O RISCO DE TAL INVESTIMENTO POR SE TRATAR OS RECURSOS EM QUESTÃO DE RECURSOS PÚBLICOS. DANDO CONTINUIDADE À APRESENTAÇÃO, FORAM DEMONSTRADOS OS DADOS DAS DESPESAS REALIZADAS, AGREGADAS POR GRUPOS DE NATUREZA DA DESPESA, COM OS SEGUINTE VALORES: - DESPESAS DE PESSOAL NO MONTANTE DE R\$20.669.207,61; OUTRAS DESPESAS CORRENTES NO VALOR DE R\$5.151.342,98; E DESPESAS DE CAPITAL NO TOTAL DE R\$1.272.906,64; TODAS AS DESPESAS FORAM DEMONSTRADAS COM OS VALORES DA DESPESA FIXADA, EMPENHADA E PAGA, EVIDENCIANDO QUE O MAIOR DISPÊNDIO É COM O GASTO COM PESSOAL, REPRESENTANDO UM TOTAL DE 78,81%, SENDO 5,06% PARA GASTOS COM PESSOAL CUJA





FONTE DE RECURSO É A CONTRIBUIÇÃO DE RATEIO. NESTE MOMENTO, FOI QUESTIONADO PELA PREFEITA DE ARAPORÃ, SR^a RENATA, ÀCERCA DO PERCENTUAL GASTO COM DESPESAS DE PESSOAL REPRESENTAR UM VALOR ACIMA DO LIMITE ESTABELECIDO PARA OS MUNICÍPIOS, TENDO SIDO EXPLICADO QUE A DESPESA COM PESSOAL É PREVISIVELMENTE ALTA, REPRESENTANDO ATÉ MAIS DE 80% DA RECEITA TOTAL ARRECADADA; PORÉM, CONSIDERANDO QUE ESSE VALOR DE GASTO COM PESSOAL COM A FONTE DE RECURSO DA CONTRIBUIÇÃO DE RATEIO APURADO SERÁ PULVERIZADO DE ACORDO COM O PERCENTUAL DE RATEIO DE CADA UM DOS VINTE E SEIS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS, ESTE VALOR TORNAR-SE-Á INEXPRESSIVO DE CADA ENTE. EM SEGUIDA, FOI DEMONSTRADO PELA CONTADORA OS VALORES INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR, FICANDO ASSIM EVIDENCIADOS: - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS NO VALOR DE R\$605.579,13; - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO VALOR DE R\$2.015.670,19, TENDO SIDO MOSTRADAS, ATRAVÉS DE SLIDES, AS PRINCIPAIS DESPESAS QUE CONSTITUEM ESSE PASSIVO FINANCEIRO, QUE SÃO DESPESAS JÁ CONTRATADAS DURANTE O EXERCÍCIO EM QUESTÃO, ATRAVÉS DE PROCESSOS LICITATÓRIOS, DEVIDAMENTE EMPENHADOS. CONTINUANDO A APRESENTAÇÃO, A CONTADORA APRESENTOU O RESUMO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO, COM OS SEGUINTE VALORES: - SALDO BANCÁRIO VINDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DE R\$13.844.391,15; TOTAL DE RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS E EXTRAORÇAMENTÁRIAS DO PERÍODO, RESPECTIVAMENTE: R\$ 26.447.475,30 E R\$2.737.420,72; AS DESPESAS PAGAS FORAM NO VALOR DE R\$24.595.819,26 (ORÇAMENTÁRIAS) E R\$1.230.784,47 (EXTRAORÇAMENTÁRIAS); FORMA PAGOS, TAMBÉM, RESTOS A PAGAR DE 2018, 2019 E 2020 NO VALOR TOTAL DE R\$896.679,13, RESTANTO O SALDO BANCÁRIO EM 31 DE DEZEMBRO NO VALOR DE R\$ 16.293.610,85; A CONTADORA REAFIRMOU QUE O CONSÓRCIO POSSUI QUATRO CONTAS BANCÁRIAS, QUAIS SEJAM: 1) CONTA BANCO DO BRASIL S/A UTILIZADA PARA RECEBIMENTO E APLICAÇÃO DE RECURSOS DECORRENTES DO REPASSE DO GOVERNO DO ESTADO, CONFORME CONTRATO DE PROGRAMA Nº 063/2021; 2) CONTA BANCO DO BRASIL S/A UTILIZADA PARA RECEBIMENTO E APLICAÇÃO DE RECURSOS DECORRENTES DAS CONTRIBUIÇÕES DE RATEIO DOS MUNICÍPIOS PARTÍCIPES DO CONSÓRCIO; 3) CONTA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL UTILIZADA PARA RECEBIMENTO E APLICAÇÃO DE RECURSOS DECORRENTES DE REPASSES DO CONVÊNIO 3594/15 FIRMADO COM A SES (SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE); 4) CONTA BANCO DO BRASIL S/A UTILIZADA PARA RECEBIMENTO E APLICAÇÃO DE RECURSOS DECORRENTES DE INSCRIÇÕES PARA O CONCURSO PÚBLICO 001/2022. FOI DEMONSTRADO, AINDA, QUE AS CONTAS DO EXERCÍCIO JÁ ESTÃO APROVADAS PELO CONSELHO FISCAL DO CONSÓRCIO, CONFORME CÓPIA DO PARECER. A TÍTULO DE INFORMAÇÃO FORAM EVIDENCIADOS OS VALORES DE REPASSE DA SES, POR COMPONENTE SAMU 192, QUE FORAM ALTERADOS A PARTIR DE NOVEMBRO DE 2022 PELO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 063/2021. FOI FACULTADO TEMPO PARA QUESTIONAMENTOS DOS PRESENTES QUANTO À APRESENTAÇÃO FEITA, MAS NINGUÉM SE MANIFESTOU, ENCERRANDO-SE A APRESENTAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PELA CONTADORA. O PRESIDENTE, ENTÃO, INICIOU A FASE DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS, A QUAL FOI APROVADA POR UNANIMIDADE. EM SEGUIDA, PASSOU-SE AO PRÓXIMO ASSUNTO DA PAUTA, QUAL SEJA: ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO DIRETOR E CONSELHO FISCAL PARA MANDATO 2023/2025; PELA PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL, SRA. ELISANDRA ROSA DIAS, FOI APRESENTADA CHAPA ÚNICA, QUE TEVE COMO PREFEITOS INSCRITOS NA CHAPA PARA O **CONSELHO DIRETOR**, **PRESIDENTE: CLEIDIMAR ZANOTTO**, **VICE-PRESIDENTE: PAULO RODRIGUES ROCHA**, **1º CONSELHEIRO: MARCEL VIEIRA**





**SAMU
192**

Consórcio Público Intermunicipal da
Rede de Urgência e Emergência da
Macrorregião do Triângulo do Norte

CISTRI

RODRIGUES DA CUNHA, 2º CONSELHEIRO: LINDON CARLOS RESENDE DA CRUZ, 3º CONSELHEIRO: ISPER SALIM CURI. **CONSELHO FISCAL**: PRESIDENTE: DAYSE MARIA SILVA GALANTE, VICE-PRESIDENTE: FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO, SECRETÁRIO GERAL: ULTIMO BITENCOURT DE FREITAS; 1º CONSELHEIRO: JOSÉ BORGES DE OLIVEIRA, 2º CONSELHEIRO: JOÃO RODRIGUES DOS REIS. OS MUNICÍPIOS APTOS A VOTAR FORAM INFORMADOS PELA COORDENADORA CONTÁBIL À COMISSÃO ELEITORAL E PUBLICADOS NO SITE DO CISTRI, SENDO ELES: ABADIA DOS DOURADOS, ARAGUARI, CACHOEIRA DOURADA, CAMPINA VERDE, CAPINÓPOLIS, CASCALHO RICO, CENTRALINA, COROMANDEL, DOURADOQUARA, ESTRELA DO SUL, INDIANÓPOLIS, ITUIUTABA, MONTE ALEGRE DE MINAS, MONTE CARMELO, NOVA PONTE, PRATA, ROMARIA, SANTA VITÓRIA E TUPACIGUARA. POR SE TRATAR DE CHAPA ÚNICA, A VOTAÇÃO PASSOU A SER POR ACLAMAÇÃO. A PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL QUESTIONOU AOS PRESENTES SE HAVIA ALGUM MEMBRO DA ASSEMBLEIA QUE NÃO FOSSE A FAVOR DOS NOMES ALI APRESENTADOS OU À CHAPA CANDIDATA, NÃO HAVENDO NENHUMA MANIFESTAÇÃO CONTRÁRIA. PASSADA À VOTAÇÃO, CONCLUINDO PELA UNANIMIDADE DOS VOTANTES E PELA VITÓRIA DA CHAPA PRESIDIDA PELO PREFEITO DE CAPINÓPOLIS, SR. CLEIDIMAR ZANOTTO. A ELEIÇÃO FOI ENCERRADA COM O RESULTADO FINAL HOMOLOGADO ÀS 15H00MIN. NADA MAIS HAVENDO A TRATAR E POR TUDO HAVER TRANSCRITO, O PRESIDENTE ELEITO DO CONSÓRCIO SR. CLEIDIMAR ZANOTTO SE PRONUNCIOU E ENCERROU A SESSÃO. NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, O SENHOR PRESIDENTE DEU POR ENCERRADOS OS TRABALHOS DA ASSEMBLEIA E MANDOU LAVRAR A PRESENTE ATA QUE, LIDA E JULGADA CONFORME, VAI POR TODOS OS PRESENTES ASSINADA. ESTA ATA SERÁ PUBLICADA NO JORNAL DA AMM E, APÓS 2 (DOIS) DIAS, NÃO HAVENDO MANIFESTAÇÃO CONTRÁRIA À MESMA, SERÁ CONSIDERADA APROVADA.



CLEIDIMAR ZANOTTO
PRESIDENTE - CISTRI



RODRIGO DE ALVIM MENDONÇA
DIRETOR EXECUTIVO - CISTRI